



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 022/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA APLICAÇÃO DO CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA ANUAL PARA O ABATIMENTO EM CASO ESPECÍFICO DE VAZAMENTO DE ÁGUA.

Dirija-se a Casa ao Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a Secretaria Municipal competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

A solicitação objetiva o estudo e elaboração de projeto de lei pertinente, a fim de considerar a aplicação do consumo médio de água anual para os casos de vazamento excessivo.

Considera-se que o munícipe e/ou o estabelecimento que for acometido pelo vazamento que não deu causa, possa compensar com a metragem não gasta e paga através da taxa mensal (equivalente a 15 m³ mês).

Sugere-se que o Executivo limite a uma vez anual a concessão do benefício.

Verifica-se também que não haverá prejuízo quanto a valores, pois se estará considerando apenas o abatimento dos metros pagos e não gastos.

Contando com o atendimento ao exposto, subscrevemo-nos.

Sala das sessões, 31 de julho de 2023.


Autora Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 221/2023

Data: 31/07/2023